



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- **ATA N.26/2025** -----

----- **ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI** -----

----- **DATA DA REALIZAÇÃO: 19 de dezembro de 2025** -----

----- **LOCAL:** Sala das Sessões do Edifício Paços do Município de Vila de Rei; -----

----- **PRESENÇAS:** **Presidente:** Paulo César Laranjeira Luís; -----

----- **Vice-Presidente:** Rosa Maria Farinha Martins; -----

----- **Vereadores:** Miguel Filipe Nunes da Silva, Diogo José Mendes Domingos e Sandra Sofia Lopes Carvalho; -----

----- **SECRETARIOU:** Ana Lúcia Mateus Francisco, Técnica Superior.-----

----- **HORA DE ABERTURA:** Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís, eram cerca de 10h00m. -----

----- **APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA** -----

----- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO)** -----

----- O **Presidente da Câmara** tomou da palavra para referir que no âmbito de uma candidatura submetida pelo Município de Vila de Rei, já foi realizada a entrega simbólica de um Camião aos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei. Essa entrega foi realizada no dia 13 de dezembro no Jantar de Natal dos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei. -----

----- **ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):** -----

----- **PONTO 1 - Despacho do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta para Representantes no Conselho Geral - Órgãos de Direção Administrativa e Gestão do Agrupamento**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

de Escolas de Vila de Rei." Proc. 2025/250.20.201/1412 - para deliberação; -----

-----PONTO 2 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 7008 sobre o assunto: "Plano de atividades da Biblioteca Municipal José Cardoso Pires - 2026" Proc. 2025/150.20.101/1 - para deliberação;-----

----- PONTO 3 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 7350 sobre o assunto: "Calendarização de eventos 2026" Proc. 2025/900.10.001/20 - para deliberação;-----

----- PONTO 4 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Início de procedimento de alteração ao Regulamento de cedência de lotes de terreno integrados no Loteamento de Vale Galego" Proc. 2025/100.10.400/11 - para deliberação;-----

-----PONTO 5 - Informação da Divisão de Ação Social, Educação, Desporto e Juventude n.º 7375 sobre o assunto: "Lista Definitiva de Bolsa de Mérito aos Alunos do Ensino Superior - 2024/2025" Proc. 2025/650.10.100/7 - para deliberação; -----

DELIBERAÇÕES TOMADAS -----

-----PONTO 1 - Despacho do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta para Representantes no Conselho Geral - Órgãos de Direção Administrativa e Gestão do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei." Proc. 2025/250.20.201/1412 - para deliberação; -----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a proposta dos Representantes para Conselho Geral, Órgãos de Direção Administrativa e Gestão do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei, conforme conteúdo de despacho que se anexa aos documentos desta reunião.-----

-----PONTO 2 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 7008 sobre o assunto: "Plano de atividades da Biblioteca Municipal José Cardoso Pires - 2026" Proc. 2025/150.20.101/1 - para deliberação;-----

-----Após Análise da informação supramencionada, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o Plano de Atividades para o ano de 2026 da Biblioteca Municipal José Cardoso Pires, bem



MUNICÍPIO DE VILA DE REI

CÂMARA MUNICIPAL

como o Plano Integrado de Dinamização e Promoção do Livro e da Leitura para o ano de 2026.-----

-----**PONTO 3 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 7350 sobre o assunto: "Calendarização de eventos 2026" Proc. 2025/900.10.001/20 - para deliberação;**-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a calendarização prevista de eventos para o ano de 2026.-----

----- **PONTO 4 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Início de procedimento de alteração ao Regulamento de cedência de lotes de terreno integrados no Loteamento de Vale Galego" Proc. 2025/100.10.400/11 - para deliberação;**-----

----- Foi presente a Câmara Municipal a proposta mencionado em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----"**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**-----

-----"**Início do procedimento de alteração ao Regulamento de cedência de lotes de terreno integrados no Loteamento de Vale Galego"**-----

----- Considerando que: -----

----- no ano de 2026 se vai dar início o procedimento da empreitada para as infraestruturas da Fase 4 do Loteamento de Vale Galego; -----

----- - o mercado da habitação tem vindo a apresentar uma procura crescente, não havendo correspondência entre a procura e a oferta, que se apresenta como diminuta;-----

----- o loteamento de Vale Galego constitui desde a sua génese uma resposta à necessidade de diversificação e requalificação do parque habitacional, proporcionando no âmbito do ordenamento urbanístico o acesso a lotes de terreno para construção de habitação permanente, em condições privilegiadas no mercado imobiliário, fomentando residência aos que trabalham no concelho bem como para quem trabalha nos concelhos limítrofes;-----

----- o esforço e os encargos realizados com a criação de espaços urbanos privilegiados para



MUNICÍPIO DE VILA DE REI

CÂMARA MUNICIPAL

habitação como os loteamentos municipais; -----
----- existe um propósito de rentabilizar os recursos existentes;-----
----- existe a necessidade de adaptação das condições de venda às novas realidades do mercado e na senda da proteção do interesse público, Propõe-se que sejam alteradas as condições de venda do Regulamento de cedência de lotes de terreno integrados no Loteamento de Vale Galego. -----
----- Em termos gerais, os procedimentos agora previstos regem-se pelos art.ºs 97.º a 101.º (quanto ao procedimentos de elaboração), e art.ºs 139.º a 144.º (quanto à eficácia dos regulamentos). Determina o n.º 1 do art.º 98.º que "o início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento."-----
----- Nos termos conjugados desta disposição legal, com o que dispõe a al. k) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2015, de 12 de setembro, o órgão competente para decidir desencadear o procedimento é a Câmara Municipal. Considerando que se verifica a necessidade de se proceder à alteração de um projeto de regulamento, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----
----- a) A abertura do procedimento tendente à alteração do Regulamento de cedência de lotes de terreno integrados no Loteamento de Vale Galego;-----
----- b) A publicitação da iniciativa procedural será efetuada no sítio institucional do Município (www.cm-viladerei.pt) e Diário da República, para consulta pública durante 30 dias consecutivos, período no qual os interessados poderão por escrito, formular sugestões e observações que possam ser consideradas no âmbito da elaboração do referido regulamento. -----
----- c) A apresentação dos contributos para a elaboração dos Regulamentos deve ser formalizada por escrito em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara ou através dos serviços online que podem ser acedidos na página de internet "www.cm-viladerei.pt". -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI

CÂMARA MUNICIPAL

----- d) Designar a Dr.ª Manuela Ramos Brito, Técnico Superior, desta autarquia, como responsável pela direção do procedimento regulamentar no qual é delegado o poder de direção do procedimento podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, nos termos das normas legais aplicáveis." -----

----- Após análise da proposta supratranscrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o início do procedimento de alteração ao Regulamento de cedência de lotes de terreno integrados no Loteamento de Vale Galego, conforme o conteúdo da proposta supratranscrita. -----

----- **PONTO 5 - Informação da Divisão de Ação Social, Educação, Desporto e Juventude n.º 7375 sobre o assunto: "Lista Definitiva de Bolsa de Mérito aos Alunos do Ensino Superior - 2024/2025" Proc. 2025/650.10.100/7 - para deliberação;** -----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a Lista definitiva Bolsa de Mérito aos alunos do ensino superior, referente ao ano letivo de 2024/2025, em conformidade com a informação supra identificada. -----

----- **PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – ARTIGO 49, Nº1 DA LEI N.º75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:** -----

----- Ninguém acedeu. -----

----- Tomou da palavra **o Presidente da Câmara** para desejar Votos de Boas Festas e um Bom Ano Novo. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

----- E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís, eram cerca de 10.30h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador.



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "António Lourenço", is placed over a horizontal line.

A Secretária,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Patrícia Soeiro", is placed over a horizontal line.